



DECRETO N° 101, DE 02 DE JUNHO DE 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADINHO

Recebemos em 04/06/2025

Giovanna P.S.B. Martins,
19:36 PROTOCOLO 512

"Altera o inciso II do art. 3º do Decreto nº 15, de 13 de janeiro de 2025, que 'Dispõe sobre a criação da Junta Orçamentária e Financeira do Município de Brumadinho — JOF, e dá outras providências'."

O Prefeito Municipal de Brumadinho no uso das atribuições que lhe confere o artigo 95 da Lei Orgânica Municipal, e,

DECRETA:

Art. 1º O inciso II do art. 3º do Decreto nº 15, de 13 de janeiro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

[...]

"Art. 3º (...)

II. O Controlador-Geral do Município (CIM);"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brumadinho, 02 de junho de 2025.

Gabriel Augusto Parreiras

Prefeito Municipal

